

## Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo



Queluz, 26 de maio de 2021.

Ofício nº 144/2021- VFS

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 62/2021- Câmara Municipal de Queluz/SP.

Em atenção ao Requerimento de informações supra epigrafado, a Secretaria Municipal de Educação de Queluz, vem se manifestar como segue:

Atualmente no âmbito da Secretaria Municipal de Educação existem 03 (três) Conselhos Municipais, e as respectivas reuniões são convocadas de acordo com o Regimento Interno de cada uma, conforme segue:

 Conselho de Alimentação Escolar do Município de Queluz- CAE, de acordo com seu Regimento Interno:

Art. 17- O CAE é colegiado deliberativo, pleno e conclusivo que, para o desenvolvimento de suas atividades, reúne-se ordinária e extraordinariamente de acordo com os requisitos de funcionamento estabelecidos neste regimento interno.

Art.18- As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas, mensalmente, e extraordinariamente, sempre que necessário, para desempenhar suas atribuições, mediante convocação do Presidente, ou seu substituto legal ou da maioria absoluta dos seus membros.

Parágrafo Único- Fica suspensa a reunião ordinária no mês de janeiro.

2) Conselho Municipal de Educação- CME, de acordo com seu Regimento Interno:

Art.15- O Conselho Municipal de Educação reunir-se-á ordinariamente e extraordinariamente, por convocação do Presidente, deliberando com maioria simples dos membros presentes.

§1º As reuniões serão bimestrais;

§2º Fica suspenda a reunião ordinária no mês de janeiro;

§3º As reuniões extraordinárias ocorrerão sempre que necessário convocadas através de comunicação escrita, por qualquer de seus membros e pelo Prefeito;

Sto Desde que autorizado pelo Plenário qualquer pessoa poderá participar das reuniões do Conselho, com direito apenas a voz.

Praça Joaquim Pereira, s/n°
Telefone. (12)3147-1223/3147-1766
Protocolo sob n°
Data:
Horário
Responsavel



## Prefeitura Municipal de Queluz Estado de São Paulo



3) Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica do Município de Queluz- FUNDEB, de acordo com seu Regimento Interno:

Art.9º- Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, sobre a Distribuição, a Transferência e a Aplicação dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, de Queluz reunir-se-á ordinariamente e extraordinariamente, por convocação do Presidente, deliberando com maioria simples dos membros presentes: §1º As reuniões ordinárias serão bimestrais:

§2º Fica suspensa a reunião ordinária no mês de janeiro; §3º As reuniões extraordinárias ocorrerão sempre que necessário convocadas através de comunicação escrita, por qualquer de seus membros e pelo Prefeito:

§4º Desde que autorizadas pelo Plenário, qualquer pessoa poderá participar das reuniões do Conselho apenas com direito a voz.

Importa ainda ressaltar que as reuniões ordinárias são marcadas com antecedência e devidamente informadas a todos os membros participantes. Já as reuniões extraordinárias, são convocadas a qualquer tempo de acordo com a necessidade e urgência dos assuntos discutidos. Atualmente tendo em vista a situação pandêmica, a convocação de reuniões extraordinárias estão sendo feitas através dos grupos de WhatsApp que são compostos pelos membros de cada um dos Conselhos.

Isto posto, colocamo-nos ao dispor para mais informações, e despedimo-nos com cordiais saudações.

Marli Aparecida Cotrim Monteiro

Secretária Municipal de Educação

RG nº 9.263.683-4

Marli Aparecida Cotrim Monteiro Secretária Municipal de Educação RG 9.263.683-4

Ilustríssimo Senhora,

Carla Janaina Cendretti

Vereadora

Queluz-SP